



ESTADO DA PARAIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB

Lei Municipal Nº 511, de 2018  
CNPJ: 12.082.904/0001-92

**RESOLUÇÃO Nº 02/2025-CMDCA**

*Dispõe sobre a aprovação do projeto “De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social”, da Secretaria Municipal de Assistência Social de Baraúna-PB, e a captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.*

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Baraúna-PB, no uso de suas atribuições legais, conferido pela Lei Municipal Nº 511/2018, no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política de atendimento aos direitos da criança e do adolescente.

**Considerando** Considerando a realização de reunião extraordinária ocorrida no dia 26 de agosto de 2025, com a presença dos conselheiros membros deste CMDCA;

**RESOLVE:**

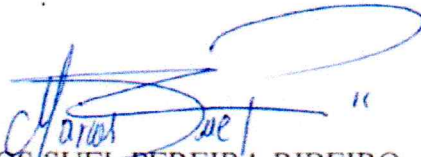
**Art. 1º** Aprovar, por unanimidade, o projeto intitulado “De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social”, a ser desenvolvido pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ sob o nº 01.691.405/0001-86, no valor de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), com finalidade de captação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA, inscrito no CNPJ sob o nº 12.082.904/0001-92.

**Parágrafo único.** Fica a Secretaria Municipal de Assistência Social autorizada a gerir os recursos destinados ao projeto, os quais deverão ser depositados na seguinte conta bancária vinculada ao FMDCA: **Agência 2441-4, Conta Corrente nº 22329-8**, Banco do Brasil.

**Art. 2º** O projeto estará apto à captação de recursos até o dia **31 de dezembro de 2026**.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Baraúna, 03 de setembro de 2025

  
MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO  
Presidente do CMDCA



ESTADO DA PARAIBA  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE DE BARAÚNA-PB

Lei Municipal Nº 511, de 2018  
CNPJ: 12.082.904/0001-92

## CERTIFICADO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS

Edital 003/2025 CMDCA

### Resolução nº 02 -CMDCA

Entidade: Secretaria Municipal de Assistência Social de Baraúna -PB

Endereço: Rua Amauri Sales de Melo, 149

Nome Do Projeto: De todos para todos - Centro de Convivência para inclusão e interação social

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) do município de Baraúna-PB, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fundamento na [Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990](#), e na Lei Municipal nº 511/2018, de 31 de Outubro de 2018, e no exercício de sua função deliberativa e fiscalizadora da política municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente,

### CERTIFICA E AUTORIZA

a captação de recursos para o projeto intitulado "De Todos para Todos – Centro de Convivência para Inclusão e Interação Social", a ser executado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ: 01.691.405/0001-86, com valor estimado de R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais), visando sua participação na seleção de projetos incentivados pela empresa CTG Brasil, como projeto convidado.

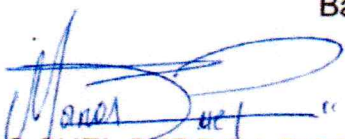
O referido projeto, CHANCELADO por este Conselho, caso venha a ser selecionado, estará sujeito ao acompanhamento, monitoramento, fiscalização e à devida prestação de contas junto ao Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, conforme regulamentação vigente e diretrizes da instituição patrocinadora (CTG Brasil), bem como às competências deste Conselho.

Declara-se, ainda, que o Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros foi apresentado e aprovado por este CMDCA, conforme exigências legais e normativas internas.

VALOR: R\$: 330.000,000

Este certificado é valido até dezembro de 2026

Baraúna, 03 setembro de 2025.

  
MARCOS SUEL PEREIRA RIBEIRO  
Presidente do CMDCA